

**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ 12.139.922/0001-63  
NIRE 35.300.380.517

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª (QUINTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

**1. Data, Horário e Local:** Realizada em 19 de outubro de 2023 às 15h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 21 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

**2. Edital de Convocação e Publicações:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições do jornal “O Estado de São Paulo” nos dias (i) 26 de setembro de 2023; (ii) 27 de setembro de 2023 e (iii) 28 de setembro de 2023 e “Diário Comercial” nos dias (i) 26 de setembro de 2023; (ii) 27 de setembro de 2023 e (iii) 28 de setembro de 2023, nos termos da Cláusula 10.1 do “*Termo de Securitização de Créditos da 4ª e 5ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora.*” (“**Termo de Securitização**”).

Adicionalmente, nos termos da Cláusula 10.3 do Termo de Securitização, o Edital de Convocação foi disponibilizado no *site* da Emissora, conforme informado no Edital de Convocação.

**3. Presença:** (i) os representantes da Emissora; (ii) o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102 inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 (“**Agente Fiduciário**”); e (iii) Representantes de **77,78% (setenta e sete e setenta e oito décimos por cento)** dos titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“**CRI**” e “**Titulares dos CRI**”, respectivamente) da 5ª Série da 1ª Emissão da Emissora (“**Emissão**”), conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata.

**4. Composição da Mesa:** Presidente: Bruna Perrone de Aragão Ribeiro e Secretário: Gustavo Pires Madalena

**5. Ordem do dia:** Deliberar sobre:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício financeiro social findo em 30/06/2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”);
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

**6. Deliberações:** Após exames das matérias e das considerações e esclarecimentos prestados pela Cedente, os Titulares dos CRI decidiram por:

**Com relação a ordem do dia (i)**, os Titulares dos CRI representando 77,78% (setenta e sete e setenta e oito décimos por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovam as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício financeiro social findo em 30/06/2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60.

**Com relação a ordem do dia (ii)**, os Titulares dos CRI representando 77,78% (setenta e sete e setenta e oito décimos por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizam a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

**7. Definições:** Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização e demais documentos da Emissão.

**7.1.** Em virtude do exposto acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da operação, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação ao quanto deliberado nesta assembleia.

**7.2.** A Emissora informa que a presente assembleia atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para a sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

8. **Encerramento:** Os representantes da Emissora informam e atestam que o presente termo será considerado assinado pelos presentes, conforme registros de presença no sistema eletrônico, sendo este assinado pelos representantes da Emissora, do Agente Fiduciário e dos Titulares dos CRI.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no *site* eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 19 de outubro de 2023.

---

Bruna Perrone de Aragão Ribeiro

**Presidente**

Gustavo Pires Madalena

**Secretário**

*[restante da página em branco]*

*(PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.)*

Emissora:

---

**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Agente Fiduciário:

---

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA  
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**